



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Araruama

Exercício Legislativo de 2024

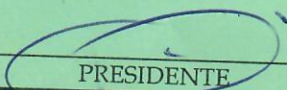

ASSUNTO:

Institui a denominação de 1º Ano Municipal da Mulher Empreendedora¹, no Ano de 2024 no Município de Araruama e dá outras providências.

AUTOR: Vereador Walmir de Oliveira Belchior

Projeto de Lei N°: 65 de 04 de Setembro de 2024

Lei N° _____

APROVADO		Observações
1ª Discussão e Votação	2ª Discussão e Votação	
Em <u>22 / 10 / 2024</u>	Em <u>24 / 10 / 2024</u>	
 PRESIDENTE	 PRESIDENTE	



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



PROJETO DE LEI Nº 65

DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

EMENTA: Institui a denominação de
"ANO MUNICIPAL DA MULHER
EMPREENDEDORA," no ano de 2024 no
Município de Araruama e dá outras
previdências.

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2785
Livro nº Fls. nº
Em 04/09/2024
Ass.:

Câmara Municipal de Araruama
Aprovado em 2ª Discussão e Votação
Em 24/10/24

Câmara Municipal de Araruama
Encaminha-se às Comissões
Em 05/09/24

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E A SENHORA PREFEITA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Institui a denominação de "ANO MUNICIPAL DA MULHER EMPREENDEDORA", ao ano de 2024, no Município de Araruama para, em reconhecimento, incentivar e apoiar, a participação da mulher no processo econômico, implantando, gerindo negócios, de reflexos municipais, estaduais, federais, que agreguem empregos e gerem rendas.

Art. 2º – No curso do ano de 2024, o Poder Executivo Municipal, poderá desenvolver ações de apoio, institucional, promovendo ou executando atividades, em parcerias ou não, em consonância com o disposto no art. 1º desta lei.

Art.3º – Nos documentos oficiais, dos Poderes constituídos, a partir da vigência da presente lei, deverá constar a informação: 2024 - ANO MUNICIPAL DA MULHER EMPREENDEDORA, em destaque, sucedendo ao registro, cotidiano, da data.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araruama
Aprovado em 1ª Discussão e Votação
Sala das Sessões, 04 de Setembro de 2024.

Em, 22/10/24

WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR
Vereador Amigo Walmir

Incluir na Ordem do Dia
da Próxima Sessão
Em 19/10/24

Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



JUSTIFICATIVA

Coragem, sensibilidade, energia, medo e vontade de ir a luta em busca de seus ideais são características marcantes nas mulheres, elas possuem uma força vital múltipla. Até hoje elas enfrentam desafios significativos para ingressar no mundo dos negócios, muitas vezes devido a estereótipos de gênero e barreiras estruturais. Impulsionar o desenvolvimento econômico e a inovação consiste em apoiar também mulheres empreendedoras, independentemente do porte de seu negócio.

Mulheres empreendedoras, frequentemente, trazem perspectivas únicas e abordagens criativas para os negócios, enriquecendo o ambiente empresarial com diversidade de ideias. Ao promovermos a autonomia financeira e a independência, contribuimos assim para a quebra de ciclos de desigualdade. A capacitação também garante que talentos diversos sejam reconhecidos e aproveitados. Em nosso município, temos visto e reconhecido nos últimos anos o número crescente de mulheres empreendedoras.

Sala das Sessões, 04 de Setembro de 2024.


WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM

Local (Setor): SECRETARIA E PROTOCOLO

Lote Nº: 7094

Responsável: SHEILA CRISTINA CAMILO BATISTA

Data e Hora: 05/09/2024 14:57:26

Despacho: PROJETO DE LEI Nº 65 INSTITUI A DENOMINAÇÃO DE "ANO MUNICIPAL DA MULHER EMPREENDEDORA," NO ANO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 05 de setembro de 2024

SECRETARIA E PROTOCOLO

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 2785/2024 - Externo
Assunto: 001 - GERAIS
SubAssunto: 006 - PROJETO DE LEI
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJETO DE LEI Nº 65 INSTITUI A DENOMINAÇÃO DE "ANO MUNICIPAL DA MULHER EMPREENDEDORA," NO ANO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE VARARUAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RECEBIMENTO

Local (Setor): COMISSOES

Responsável: _____

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ___ / ___ / ____

COMISSOES



CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor): **COMISSOES**

Lote Nº: 7138

Responsável: **DALSIRA DA SILVA FERRAZ**

Data e Hora: **10/09/2024 09:30:17**

Despacho: **ENCAMINHO PL Nº 65 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024, POR SOLICITAÇÃO DO PRESIDENTE DESTA COMISSÃO, A FIM DE EXARAR PARACER TÉCNICO PARA ESTA COMISSÃO.**

Magno Dheco
Vereador - PP
Presidente da CCJ/CMA

Dalsira da Silva Ferraz
Auxiliar Administrativo
Mat. 01.3111 27 / 008

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 10 de setembro de 2024

PROTOCOLO (S)

COMISSOES

Processo, MEMORANDO Nº - 2785/2024 - Externo
Assunto: 001 - GERAIS
SubAssunto: 006 - PROJETO DE LEI
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJETO DE LEI Nº 65 INSTITUI A DENOMINAÇÃO DE "ANO MUNICIPAL DA MULHER EMPREENDEDORA," NO ANO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE VARARUAMA E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

RECEBIMENTO

Local (Setor): **ASSESSORIA JURÍDICA**

Responsável: _____

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ___ / ___ / ____

ASSESSORIA JURÍDICA

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
COMPROVANTE DE DESPACHO

PROCESSO N.º 166/2024
FL. N.º 06

ORIGEM

Local (Setor): **ASSESSORIA JURÍDICA**

Lote N.º: **7230**

Responsável: **JONATAS VIANA DA COSTA JUNIOR**

Data e Hora: **17/09/2024 09:58:11**

Despacho: **Parecer Jurídico 167 2024**



CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 17 de setembro de 2024

ASSESSORIA JURÍDICA

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO N.º - 2785/2024 - Externo
Assunto: 001 - GERAIS
SubAssunto: 006 - PROJETO DE LEI
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJETO DE LEI N.º 65 INSTITUI A DENOMINAÇÃO DE "ANO MUNICIPAL DA MULHER EMPREENDEDORA," NO ANO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE VARARUAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RECEBIMENTO

Local (Setor): **COMISSOES**

Responsável: _____

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ___ / ___ / ____

COMISSOES



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



PARECER JURÍDICO – DJCMA/JV/167/2024

PROJETO DE LEI MUNICIPAL. **INSTITUI A DENOMINAÇÃO DE “ANO MUNICIPAL DA MULHER EMPREENDEDORA” NO ANO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE DA PROPOSIÇÃO.

Exmo. Sr. Presidente das Comissões Permanentes,

Trata-se de solicitação de Parecer técnico-jurídico da parte do Exmo. Sr. Presidente das Comissões Permanentes acerca do Projeto de Lei Municipal (PL) nº 65/2024 cuja ementa diz: **“INSTITUI A DENOMINAÇÃO DE “ANO MUNICIPAL DA MULHER EMPREENDEDORA”, NO ANO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. É o relatório. Passo ao Parecer.

O projeto em tela respeita a iniciativa legislativa, visto que foi proposto por Edil exercente de mandato nesta Casa, nos moldes do disposto no art.: 49 da Lei Orgânica Municipal.

Registre-se que a matéria tratada no PL não se insere na iniciativa exclusiva da Exma. Sra. Prefeita Municipal nem da egrégia Mesa desta Casa de Leis, consoante o que se depreende da leitura dos Arts.: 51 e 52 da Lei Orgânica Municipal respectivamente.

Desta forma, até o momento, o projeto é legal no seu aspecto formal.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Na sua acepção material, observamos que a proposição trata de interesse local, estando em harmonia com o Art.: 30, I da CRFB, verbis:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;



Pelo exposto, esta Diretoria OPINA pela constitucionalidade e legalidade do **PL 65/2024**, opinando, ainda, pelo seu regular processamento com a ressalva acima observada.

É o Parecer, salvo melhor juízo de V. Exa.

Araruama, 17 de setembro de 2024.


Jonatas Viana da C. Jr.

Resp. Dep. Jurídico
OAB/RJ 148.250
Mat.: 01.3111.03/00028



CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor): **COMISSOES**

Lote N°: **7427**

Responsável: **DALSIRA DA SILVA FERRAZ**

Data e Hora: **15/10/2024 12:49:38**

Despacho: **ENCAMINHA PI 65/2024, PARA APRECIÇÃO DO PLENÁRIO**



CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 15 de outubro de 2024

COMISSOES

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO N° - 2785/2024 - Externo
Assunto: 001 - GERAIS
SubAssunto: 006 - PROJETO DE LEI
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJETO DE LEI N° 65 INSTITUI A DENOMINAÇÃO DE "ANO MUNICIPAL DA MULHER EMPREENDEDORA," NO ANO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE VARARUAMA E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

RECEBIMENTO

Local (Setor): **SECRETARIA E PROTOCOLO**

Responsável: _____

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ___ / ___ / ____

SECRETARIA E PROTOCOLO



Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3065

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 15 / 10 / 2024

Ass.: PRG



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.

PARECER

AS COMISSÕES ACIMA REUNIRAM-SE PARA APRECIAREM **PROJETO DE LEI Nº 65**, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR, QUE INSTITUI A DENOMINAÇÃO DE "ANO MUNICIPAL DA MULHER EMPREENDEDORA" NO ANO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Analisando a matéria em apreço, entenderam as Comissões ser o referido Projeto pertinente, visto que ao longo da história, as mulheres enfrentam desafios significativos para ingressar no mundo dos negócios, muitas vezes devido a estereótipos de gênero e barreiras estruturais".

O presente Projeto de Lei visa o incentivo ao Empreendedorismo da mulher, de um modo geral, conhecidas por suas criatividade e determinação, as mulheres empreendedoras são atentas a evolução dos negócios como chave para se destacar no mercado competitivo.

Esta preocupação engloba todas as camadas da sociedade, tanto aquelas guiadas pela necessidade, quanto as que se agarram as oportunidades, e é essa veia empreendedora que está cada vez mais em evidência no mundo dos negócios.

As mulheres que ingressam nesse grupo precisam de reconhecimentos, que incentive a iniciarem seu próprio negócio.

Quanto ao mérito da matéria, entenderam as comissões que a propositura é meritória e deve prosperar. Assim sendo, não havendo óbices, manifestaram-se favoravelmente à aprovação do citado Projeto de Lei, devendo, pois, passar pelo crivo e decisão do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 2024.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

[Handwritten signature]

José Magno Martins

[Handwritten signature]

Walmir de Oliveira Belchior

[Handwritten signature]

Aridio Martins Vieira Filho

COMISSÃO DOS DIREITOS DA MULHER

[Handwritten signature]

Maria da Penha Bernardes

Roberto Nobre Barreto

[Handwritten signature]

João Carlos de Deus



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 65 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

EMENTA: INSTITUI A DENOMINAÇÃO DE “ANO MUNICIPAL DA MULHER EMPREENDEDORA”, NO ANO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

(Projeto de Lei nº 65, de autoria do Verº Walmir de Oliveira Belchior).

A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Exma. Senhora Prefeita sanciona a seguinte Lei.


Art. 1º. Institui a denominação de “ANO MUNICIPAL DA MULHER EMPREENDEDORA”, ao ano de 2024, no Município de Araruama para, em reconhecimento, incentivar e apoiar, a participação da mulher no processo econômico, implantando, gerindo negócios, de reflexos municipais, estaduais, federais, que agreguem empregos e gerem rendas.

Art. 2º. No curso do ano de 2024, o Poder Executivo Municipal, poderá desenvolver ações de apoio, institucional, promovendo ou executando atividades, em parcerias ou não, em consonância com o disposto no Art. 1º desta Lei.

Art. 3º. Nos documentos oficiais, dos poderes constituídos, a partir da vigência da presente Lei, deverá constar a informação: 2024 – ANO MUNICIPAL DA MULHER EMPREENDEDORA – em destaque, sucedendo ao registro, cotidiano da data.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 24 de outubro de 2024.


Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente